



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 461/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Valcleia Ferreira Benassi**  
Secretária Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....017/2019  
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....098/2018  
Adjudicação e Homologação - Tomada de Preço Nº...014/2018  
Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....097/2018  
Extrato Contrato Nº.....013/2019  
Extrato Contrato Nº.....014/2019  
Extrato Contrato Nº.....015/2019  
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....011/2019  
Extrato das Notas de Empenho Números:.....374, 377

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 77.090,78 (setenta e sete mil, noventa reais e setenta e oito centavos), suplementar na seguinte dotação:

**Prefeitura Municipal de Água Clara**  
**Código Red 0560.**

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

Fonte 100000 - Recursos Ordinários 100.000,00

#### Fundo Municipal de Saúde

##### **Código Red 0259.**

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 131503 - Recursos provenientes do FIS 3.798,46

##### **Código Red 0501.**

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 121000 - Transferência de Convênios - União/Saúde 46.359,00

##### **Código Red 0259.**

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável 26.933,32

**TOTAL 177.090,78**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguinte dotação:

#### **Prefeitura Municipal de Água Clara**

##### **Código Red 0025.**

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 100000 - Recursos Ordinários 100.000,00

#### Fundo Municipal de Saúde

##### **Código Red 0259.**

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 461/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

Fonte 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 30.731,78

**Código Red 0507.**

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 121000 - Transferência de Convênios - União/Saúde 46.359,00

**TOTAL 177.090,78**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de Janeiro de 2019.

Água Clara – MS, 07 de Fevereiro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2018**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 098/2018, tendo com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONJUNTO ALUNO COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO LETIVO DE 2019, Em favor das empresas abaixo elencadas:

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:** SKS COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.391.752/0001-91. **VALOR ADJUDICADO:** R\$ 62.600,00 (sessenta e dois e seiscentos reais)

Água Clara/MS, 07 de fevereiro de 2019.

**Edvaldo Alves de Queiroz**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2018**

**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018.**

O Município de Água Clara/MS, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Presidente Comissão Permanente de Licitação e seus Membros. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da ponte de madeira do Córrego da Anta, localizada na estrada vicinal trecho – Rodovia MS/324 – Fazenda Meunas, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR GLOBAL: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.023.805/0001-30, no menor valor global de R\$ 74.947,72 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus Membros, para a emissão do CONTRATO na forma de Tomada de Preço, conforme as determinações da Lei 8.666/93 e demais alterações. Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes; Publique-se na forma legal. Água Clara – MS, 07 de fevereiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2018**

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 012/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 097/2018, cujo **OBJETO** é contratação de empresa especializada aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis, para atender as crianças matriculadas nas Creches Municipais, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Unidade Acolhedora (ABRIGO), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, memorial descritivo e seus anexos.

**VENCEDORES - EMPRESAS NOS MENORES VALORES:** BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES EIRELI, CNPJ/MF: 26.396.672/0001-51. Valor: R\$830,00 (oitocentos e trinta reais).

W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. Valor: R\$100.629,20 (cem mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

**Valor total das empresas:** R\$101.459,20 (cento e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Água Clara/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e a empresa Andrea B. Antonio - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em promoção de eventos de grande porte, com vistas à organização e realização da Festa Comemorativa do Aniversário da Cidade de Água Clara - MS (MOTO SHOW E BANDA SHOW), pelos seus 65 (sessenta e cinco anos) anos de emancipação política. As festividades ocorrerão nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$49.000,00 (quarenta e mil reais).**

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será 30 (trinta) dias, contada a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 30/01/2019.

**ASSINANTES: Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Apoio à Cultura através do Sr. Sand Demmis Donero. Empresa: Andrea B. Antonio - ME, representado pelo Sr. Sebastião Evangelista de Carvalho – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e a empresa **KARITE**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 461/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

## EVENTOS LTDA-ME.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS** da Festividade Alusiva de 65 Anos de Emancipação Política (aniversário da Cidade de Água Clara (MS) nos dias **07,08 e 09 de fevereiro de 2019, conforme termo de referência, edital e seus anexos.**

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)**

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será 30 (trinta) dias, contada a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 30/01/2019.

**ASSINANTES:** **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Apoio à Cultura através do Sr. Sand Demmis Donero.

**Empresa:** **KARITE EVENTOS LTDA-ME**, representado pelo Sr **Higor Alves Pereira** – Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Atitude Ambiental Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializado para a prestação de serviço de coleta e destinação de resíduos de saúde grupos infectantes "A", "E"; grupos químicos "B", "C" com habilitação para fornecer Laudo Técnico de Tratamento Ambiental, conforme termo de referência, edital e anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara/MS.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 31/01/2019.

**ASSINANTES:** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. **Empresa:** Atitude Ambiental Ltda., representado pelo Sr. Valdemar Jose Spielmann – Contratada.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de coffe break, que serão servidos na jornada pedagógica de acordo com calendário 2019, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

**Processo Administrativo Nº.:** 015/2019

**Dispensa de Licitação Nº:** 011/2019.

**CNPJ:** 27.593.109/0001-36

**Empresa Contratada:** PATRÍCIA LORENCO DE LIMA 02573457109.

**Valor:** R\$ 4.255,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Água Clara- MS, de 07 de fevereiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 374 / 2019, emitido em 05/02/2019

**Processo:** 189/2019 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 NAD 325/2019

**Favorecido:** 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS CONF PROC ADM 189/2018 PREG PRES 83/2018 ATA DE REGISTRO 07/2018 NAD 325/2019 PEDIDO 244/2019

**Valor:** R\$ 585,57 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 48 - 01.005.12.122.0039.2044-339030070000

**Fonte de Recurso:** 1.01.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 05/02/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 377 / 2019, emitido em 07/02/2019

**Processo:** 15/2019 - "Dispensa" N.º 11/2019

**Favorecido:** 3742 - PATRICIA LORENCO DE LIMA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM COFFE BREAK CONF PROC ADM 15/2019 DISPENSA 011/2019

**Valor:** R\$ 4.255,50 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 48 - 01.005.12.122.0039.2044-339030070000

**Fonte de Recurso:** 1.01.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 07/02/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador